

INDICAÇÃO Nº 16/2017

LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia), Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, com fundamento nos Artigos 169 e 170, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, sugerir medida de interesse público, na forma como segue:

Que seja oficiado ao Governador de São Paulo e o Secretário de Estado da Segurança Pública visando a valorização da Polícia Militar, principalmente no que diz respeito à política de reajuste salarial.

JUSTIFICATIVA

Considerando a dedicada situação da segurança pública no Estado do Espírito Santo, ocasionada pela paralisação do patrulhamento por parte da Polícia Militar em diversos municípios do estado;

Considerando que essa situação ocasionou uma onda de violência sem precedentes, que tomou diversas cidades daquele estado;

Considerando que esse fato preocupa todo país, já que o movimento realizado por familiares de policiais no Espírito Santo pode criar um efeito cascata e ocorrer em outros estados pelo país;

Considerando que o descontentamento da classe policial é notório em praticamente todos os Estados, inclusive no Estado de São Paulo;

Considerando que a Polícia Militar do Estado de São Paulo necessita de melhores condições de trabalho, e, principalmente, de uma remuneração compatível com a dificuldade e o risco que envolve a profissão;

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de São Paulo, **GERALDO ALCKMIN** e o Secretário de Estado da Segurança Pública, Senhor **MAGNO ALVES BARBOSA FILHO**, solicitando-lhes os esforços necessários para a adoção de novas medidas para valorizar a Polícia Militar, principalmente no que diz respeito à política de reajuste salarial, que atualmente é o principal motivo de insatisfação da categoria.

Requeiro ainda, que cópia dessa deliberação seja enviada ao Comandante Geral da Polícia Militar de São Paulo, **Cel PM RICARDO GAMBARONI**, ao Comandante do 3º Comando do Interior – CPI-3, **Cel PM HUMBERTO GOUVÊA FIGUEIREDO** e ao Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar do Interior – 3º BPM-I **Ten Cel FRANCISCO MANGO NETO**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Altinópolis-SP, 17 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Luiz Polícia